



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1212 - Ramal 1027
CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>
E-mail: cm@paulafreitas.pr.leg.br
CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 32, de 18 de junho de 2025

Dispõe sobre concessão de diárias

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis e a Lei nº 1.135/2011, em atendimento as solicitações descritas nas Requisições de Diárias nº 29, 30, 31 e 32/2025 **RESOLVE**:

Art. 1º AUTORIZAR o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias (Cidades localizadas no Estado do Paraná, inclusive sua Capital) a servidora Elizete Maria Ronhaki, pelos motivos e termos a seguir especificados:

VALOR DIÁRIA: R\$ 438,67 X 3,5 = R\$ 1.535,35

VALOR TOTAL: R\$ 1.535,35 (um mil quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

DESTINO: CURITIBA-PR

MOTIVO: Participação no curso “As atribuições e desafios das mesas diretoras e membros das comissões no biênio 2025 e 2026” a realizar-se pela RAS Consultoria e Treinamento em Gestão Pública, nos dias 24 a 27 de junho de 2025, na cidade de Curitiba-PR.

Art. 2º AUTORIZAR o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias (Cidades localizadas no Estado do Paraná, inclusive sua Capital) a servidora Tatiana Elisa Bairro, pelos motivos e termos a seguir especificados:

VALOR DIÁRIA: R\$ 438,67 X 3,5 = R\$ 1.535,35

VALOR TOTAL: R\$ 1.535,35 (um mil quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

DESTINO: CURITIBA-PR

MOTIVO: Participação no curso “As atribuições e desafios das mesas diretoras e membros das comissões no biênio 2025 e 2026” a realizar-se pela RAS Consultoria e Treinamento em Gestão Pública, nos dias 24 a 27 de junho de 2025, na cidade de Curitiba-PR.

Art. 3º AUTORIZAR o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias (Cidades localizadas no Estado do Paraná, inclusive sua Capital) ao vereador Valdir Ferreira de Souza, pelos motivos e termos a seguir especificados:

VALOR DIÁRIA: R\$ 438,67 X 3,5 = R\$ 1.535,35



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro. Fone: (42) 3562-1212 - Ramal 1027
CNPJ 01.351.000/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br>

E-mail: cm@paulafreitas.pr.leg.br

CEP 84630-000 - PAULA FREITAS - ESTADO DO PARANÁ

DESTINO: CURITIBA-PR

MOTIVO: Participação no curso “As atribuições e desafios das mesas diretoras e membros das comissões no biênio 2025 e 2026” a realizar-se pela RAS Consultoria e Treinamento em Gestão Pública, nos dias 24 a 27 de junho de 2025, na cidade de Curitiba-PR.

Art. 4º **AUTORIZAR** o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias (Cidades localizadas no Estado do Paraná, inclusive sua Capital) ao vereador Helio Domingues, pelos motivos e termos a seguir especificados:

VALOR DIÁRIA: R\$ 438,67 X 3,5 = R\$ 1.535,35

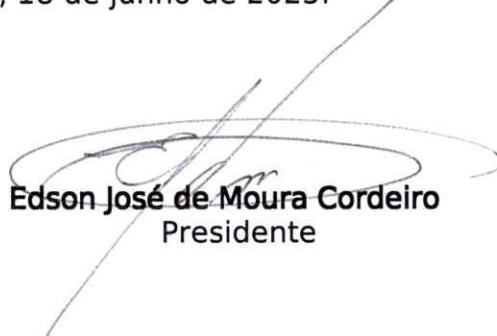
VALOR TOTAL: R\$ 1.535,35 (um mil quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

DESTINO: CURITIBA-PR

MOTIVO: Participação no curso “As atribuições e desafios das mesas diretoras e membros das comissões no biênio 2025 e 2026” a realizar-se pela RAS Consultoria e Treinamento em Gestão Pública, nos dias 24 a 27 de junho de 2025, na cidade de Curitiba-PR.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, PR, 18 de junho de 2025.


Edson José de Moura Cordeiro
Presidente

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná,
assinado digitalmente.

GÉRI DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janayna Patricia Bortoli Hammerschmidt
Código Identificador:AA6415D0

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA GP Nº 52, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

Nomeia o Grupo de Trabalho da Rede Materno-Infantil do Município de Pato Branco e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII, na forma do art. 62, II, "c", ambos da Lei Orgânica Municipal, com fundamento na Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 2025, e considerando o Memorando nº 17.877, 12 de junho de 2025, da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Grupo de Trabalho da Rede Materno-Infantil do Município de Pato Branco, com a seguinte composição:

I - Departamento de Assistência em Saúde:

- a) Natanael da Cruz Alves - matrícula nº 115088;
- b) Adriana Honaiser Fávero - matrícula nº 73148.

II - Atenção Primária em Saúde:

- a) Silvana de Agostinho Bussolaro - matrícula nº 81892;
- b) Amanda Bragamonte Pereira Borba Baldissara - matrícula nº 81957;
- c) Samyra Soligo Rovani - matrícula nº 87793.

III - Vigilância em Saúde:

- a) Tatiany Mackievicz Zierhut - matrícula nº 74462;
- b) Luciane Bergamin - matrícula nº 72290;
- c) Elizangela Greggio Vincensi - matrícula nº 78891.

IV - Atenção Especializada:

- a) Kelly Cristine Wolf Defaveri - matrícula nº 72419;
- b) Hesni Ferraz Gorges - matrícula nº 62316.

V - Educação em Saúde:

- a) Elys Regina Ceccato Albani - matrícula nº 61980.

VI - 7ª Regional de Saúde:

Ana Cláudia Burtet.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 1005, de 4 de outubro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná,
assinada digitalmente.

GÉRI DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janayna Patricia Bortoli Hammerschmidt
Código Identificador:0A44DCFA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 31, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre os dias de recesso em virtude do feriado nacional de Corpus Christi dá outras providências.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis, CONSIDERANDO o Decreto nº 3.258/2025, de 13 de junho de 2025, FAZ SABER QUE:

Art. 1º Fica estabelecido recesso dos trabalhos administrativos da Câmara Municipal no dia 20 de junho de 2025, em virtude do Feriado Nacional de Corpus Christi, no dia 19 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paula Freitas, PR, 18 de junho de 2025.

EDSON JOSÉ DE MOURA CORDEIRO

Presidente

Publicado por:
Leandro Weisshaar
Código Identificador:77C6AB9E

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 32, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre concessão de diárias

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis e a Lei nº 1.135/2011, em atendimento as solicitações descritas nas Requisições de Diárias nº 29, 30, 31 e 32/2025 **RESOLVE**:

Art. 1º AUTORIZAR o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias (Cidades localizadas no Estado do Paraná, inclusive sua Capital) a servidora Elizete Maria Ronhaki, pelos motivos e termos a seguir especificados:

VALOR DIÁRIA: R\$ 438,67 X 3,5 = R\$ 1.535,35

VALOR TOTAL: R\$ 1.535,35 (um mil quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos)

DESTINO: CURITIBA-PR

MOTIVO: Participação no curso "As atribuições e desafios das mesas diretoras e membros das comissões no biênio 2025 e 2026" a realizar-se pela RAS Consultoria e Treinamento em Gestão Pública, nos dias 24 a 27 de junho de 2025, na cidade de Curitiba-PR.

Art. 2º AUTORIZAR o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias (Cidades localizadas no Estado do Paraná, inclusive sua Capital) a servidora Tatiana Elisa Bairro, pelos motivos e termos a seguir especificados:

VALOR DIÁRIA: R\$ 438,67 X 3,5 = R\$ 1.535,35

VALOR TOTAL: R\$ 1.535,35 (um mil quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos)

DESTINO: CURITIBA-PR

MOTIVO: Participação no curso "As atribuições e desafios das mesas diretoras e membros das comissões no biênio 2025 e 2026" a realizar-se pela RAS Consultoria e Treinamento em Gestão Pública, nos dias 24 a 27 de junho de 2025, na cidade de Curitiba-PR.

Art. 3º AUTORIZAR o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias (Cidades localizadas no Estado do Paraná, inclusive sua Capital) ao vereador Valdir Ferreira de Souza, pelos motivos e termos a seguir especificados:

VALOR DIÁRIA: R\$ 438,67 X 3,5 = R\$ 1.535,35

VALOR TOTAL: R\$ 1.535,35 (um mil quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos)

DESTINO: CURITIBA-PR

MOTIVO: Participação no curso "As atribuições e desafios das mesas diretoras e membros das comissões no biênio 2025 e 2026" a realizar-

se pela RAS Consultoria e Treinamento em Gestão Pública, nos dias 24 a 27 de junho de 2025, na cidade de Curitiba-PR.

Art. 4º AUTORIZAR o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias (Cidades localizadas no Estado do Paraná, inclusive sua Capital) ao vereador Helio Domingues, pelos motivos e termos a seguir especificados:

VALOR DIÁRIA: R\$ 438,67 X 3,5 = R\$ 1.535,35

VALOR TOTAL: R\$ 1.535,35 (um mil quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos)

DESTINO: CURITIBA-PR

MOTIVO: Participação no curso “As atribuições e desafios das mesas diretoras e membros das comissões no biênio 2025 e 2026” a realizar-se pela RAS Consultoria e Treinamento em Gestão Pública, nos dias 24 a 27 de junho de 2025, na cidade de Curitiba-PR.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, PR, 18 de junho de 2025.

EDSON JOSÉ DE MOURA CORDEIRO

Presidente

Publicado por:

Marcos Roberto Banhara

Código Identificador:6B17B534

PODER LEGISLATIVO
PORTRARIA Nº 33, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre concessão de diárias

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis e a Lei nº 1.135/2011, em atendimento as solicitações descritas nas Requisições de Diárias nº 33 e 35/2025 RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias (Cidades localizadas no Estado do Paraná, inclusive sua Capital) ao vereador Valdenir José Socolski, pelos motivos e termos a seguir especificados:

VALOR DIÁRIA: R\$ 438,67 X 2,5 = R\$ 1.096,68

VALOR TOTAL: R\$ 1.096,68 (um mil e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos).

DESTINO: CURITIBA-PR

MOTIVO: Participação no curso “4ª Marcha dos Legislativos Municipais Paranaenses – Encontro nacional de gestores e legislativos municipais” a realizar-se pela UVEPAR, nos dias 25 a 27 de junho de 2025, na cidade de Curitiba-PR.

Art. 2º AUTORIZAR o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias (Cidades localizadas no Estado do Paraná, inclusive sua Capital) ao vereador Eduardo Hipólito Tesseroli, pelos motivos e termos a seguir especificados:

VALOR DIÁRIA: R\$ 438,67 X 2,5 = R\$ 1.096,68

VALOR TOTAL: R\$ 1.096,68 (um mil e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos).

DESTINO: CURITIBA-PR

MOTIVO: Participação no curso “4ª Marcha dos Legislativos Municipais Paranaenses – Encontro nacional de gestores e legislativos municipais” a realizar-se pela UVEPAR, nos dias 25 a 27 de junho de 2025, na cidade de Curitiba-PR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, PR, 18 de junho de 2025.

EDSON JOSÉ DE MOURA CORDEIRO

Presidente

Publicado por:
Leandro Weisshaar
Código Identificador:6687A58C

PODER LEGISLATIVO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE
PROCESSO LICITATÓRIO

O (a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75,§ e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

1) Homologar e Adjudicar a presente Licitação nos termos: a) Processo nº 16/2025; b) Licitação nº 12/2025 IL; c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação; d) Data de Homologação : 18/06/2025; e) Objeto da Licitação: “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GESTÃO TRIBUTÁRIA EM SST – SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO”

Participante: AP CONSULTORIA TRIBUTÁRIA EM SST LTDA
1 Quantidade de itens: 1; Média desconto(%): 0,0000; Total dos itens (em reais \$) 5.000,00/1;

2) Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente
Manutenção dos Serviços administrativos da Câmara Dotação: 01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00 Valor Estimado: R\$ 5.000,00

Paula Freitas, 17 de junho 2025.

EDSON JOSÉ DE MOURA CORDEIRO

Presidente

Publicado por:
Marcos Roberto Banhara
Código Identificador:485D369B

PODER LEGISLATIVO
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
17/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2025

O Presidente do Poder Legislativo Municipal, de conformidade com o Parecer da Comissão de Licitações, RATIFICA para todos os fins de direito, a contratação por Inexigibilidade de Licitação da Empresa UNIÃO DE CAMARAS, VEREADORES E GESTORES PÚBLICOS DO PARANÁ - UVEPAR, CNPJ Nº 81.398.232/0001-41, para inscrição em curso de capacitação, conforme descrição constante do Processo Licitatório nº 17/2025, com fundamento no art. 74. Da Lei 14.133/21, combinado com art. 6º da mesma Lei.

Paula Freitas - PR, 18 de junho de 2025.

EDSON JOSÉ DE MOURA CORDEIRO

Presidente

Publicado por:
Marcos Roberto Banhara
Código Identificador:772C87C6

PODER LEGISLATIVO
TERMO DE REFERÊNCIA E DECLARAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 17/2025 INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 13/2025

A Câmara Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, através da Agente da Comissão de Licitações, torna público que o Exmo. Senhor Presidente Edson José de Moura Cordeiro, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/21, combinado com art. 6º da mesma Lei, conforme consta no Processo Licitatório nº 13/2025, declarou a inexigibilidade do curso: “4º MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS PARANAENSES - ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS- Modo Clássico”, em atendimento a Proposta e Autorização de Viagem nº 33,35/2025.

Contratado: UNIÃO DE CAMARAS, VEREADORES E GESTORES PÚBLICOS DOS PARANÁ- UVEPAR CNPJ: 81.398.232/0001-41 VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.890,00 (Mil